

EDITAL № 38/2023 – SEE/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E TUTORES DO PROJETO CONEXÃO MUNDO 2023/2024

Retificado em 27.11.2023 (Item 1.6.2 – Disposições Preliminares) (Item 7.2.2 – Processo Seletivo)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE), tornam públicas as normas relativas à realização das inscrições para seleção da equipe técnica do Projeto Conexão Mundo 2023/2024, nas funções de Apoio Técnicos e Tutores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar servidores interessados em compor a equipe técnica e pedagógica do Projeto Conexão Mundo, com o desenvolvimento de ações nos anos de 2023 e 2024.
- 1.2 Poderão participar da Seleção para Apoio Técnico e Tutores, servidores vinculados a Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB), que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital, desde que comprovem ter disponibilidade de carga horária sem prejuízo ao seu setor de trabalho e sem excedência de carga horária de 60 horas semanais.
- 1.3 Este Edital terá validade a partir da data de publicação do Extrato do Edital no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEE/SECTIES/FAPESQ n° 101/2023.
- 1.4 O inteiro teor deste Edital e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico em www.fapesq.rpp.br
- 1.5 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio de formulário no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net.
- 1.6 Serão impedidos(as) de participar deste Processo de Seleção e de serem investidos(as) em qualquer uma das funções dispostas no item 5.1:
- 1.6.1 Candidatos(as) desligados(as) do Programa por motivo de dupla advertência nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital;
- 1.6.2 Candidatos(as) servidores públicos que tenham sido condenados em processos administrativos com trânsito em julgado em âmbito administrativo enquanto durar os efeitos da condenação, nos termos do artigo 130 da Lei Complementar estadual 58/2002.
- 1.7 A carga horária a ser desenvolvida pelos pesquisadores é de 20 horas semanais (Apoio Técnico) e 15 horas semanais (Tutores), conforme item 5.1 deste Edital.

2 DO PROJETO







- 2.6 O Projeto Conexão Mundo é uma ação do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEE), desenvolvida com o objetivo de ampliar a formação qualificada e estratégica e, por conseguinte, o desenvolvimento educacional no Estado da Paraíba, por meio da oferta de intercâmbio educacional e cultural para alunos do Ensino Médio e Pesquisadores da Educação (prioritariamente, Professores do quadro permanente) vinculados à Rede Estadual de Educação.
- 2.7 O Projeto Conexão Mundo tem os seguintes objetivos:
- 2.7.2 Fomentar o paradigma cooperativo e inovador, favorecendo desenvolvendo a competências colaborativas, democráticas e autônomas, enquanto construtores de conhecimento, e conectadas às políticas educacionais da Rede Estadual da Paraíba;
- 2.7.3 Oficializar mecanismos entre instituições da educação básica e ensino superior da Paraíba e do exterior, apoiando, implementando e viabilizando a celebração de convênios e parcerias internacionais de cooperação, visando à mobilidade estudantil e formação de pesquisadores da educação (prioritariamente, professores do quadro permanente);
- 2.7.4 Impulsionar a ampliação do repertório sócio-cultural dos estudantes do Ensino Médio matriculados na Rede Estadual de Educação e dos Professores do quadro permanente da mesma, visando ao desenvolvimento da formação integral na Rede Estadual de Educação;
- 2.7.5 Incentivar a formação e a vivência de experiência profissionalizante internacional para estudantes da Rede Estadual de Educação, matriculados em escolas que ofertam cursos técnicos:
- 2.7.6 Criar mecanismos que propiciem a formação em língua estrangeira, assim como a preparação para exames de proficiência em língua estrangeira, prioritariamente em colaboração com o Centro de Línguas do Estado da Paraíba (CELIN);
- 2.7.7 Construir redes de circulação das boas práticas discentes e docentes, frutos das experiências internacionais, que contribuam para as estratégias de sucesso escolar na Rede Estadual de Educação.
- 2.7.8 Elaborar e revisar periodicamente o Plano Estadual de Internacionalização Educacional.

3 DO OBJETIVO DO EDITAL

- 3.6 O presente edital destina-se à seleção de Apoio Técnico e Tutor, com vistas a subsidiar a gestão em demandas administrativas e pedagógicas do Projeto Conexão Mundo, de acordo com as orientações dadas pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), articuladas junto ao Centro de Línguas da Paraíba (CELIN), no caso da função de Tutor.
- 3.7 Somente participarão da seleção e poderão ocupar as vagas aqui destinadas, via regulamento apresentado, candidatos que cumpram os requisitos estabelecidos neste Edital.







4 DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

- 4.6 São atribuições dos **Apoios Técnicos**:
- 4.6.2 Subsidiar as coordenações nas demandas administrativas solicitadas;
- 4.6.3 Auxiliar no processo seletivo através dos editais de intercâmbio estudantil;
- 4.6.4 Acompanhar e registrar o desenvolvimento das ações referente às Gerências Regionais de Educação;
- 4.6.5 Prestar informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento, por meio de instrumentos como planilhas, relatórios e afins;
- 4.6.6 Auxiliar na interação entre estudantes, tutores e demais coordenações, quando necessário e solicitado:
- 4.6.7 Realizar as estratégias de comunicação interna e externa do projeto;
- 4.6.8 Revisar a redação de textos de documentos em geral e desenvolver peças gráficas com fins educativos e de divulgação da imagem e das atividades desenvolvidas pelo projeto;
- 4.6.9 Planejar e organizar a divulgação dos eventos e responder pela coordenação das atividades da assessoria de imprensa;
- 4.6.10 Realizar a atualização dos diferentes canais de comunicação do projeto, atendendo aos requisitos necessários para garantir a qualidade e o sucesso das ações do Projeto Conexão Mundo.
- 4.7 São atribuições dos **Tutores**:
- 4.7.2 Organizar, junto aos Articuladores Pedagógicos, o material didático que será utilizado pelo aluno para a sua preparação para as provas de conhecimento em língua estrangeiras como vídeo-aula, apostila, *Google Forms*, Aulões Tira Dúvidas, entre outras ações que forem planejadas junto a Coordenação Pedagógica;
- 4.7.3 Ministrar aulas no Curso de Idiomas do Projeto Conexão Mundo, em preparação dos estudantes selecionados em editais de intercâmbio;
- 4.7.4 Elaborar aulas semanais a partir do material didático destinado às aulas do projeto e acompanhar o desempenho dos estudantes durante o curso preparatório;
- 4.7.5 Elaborar, aplicar e corrigir provas de conhecimento em línguas estrangeiras;
- 4.7.6 Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre os Estudantes, na busca de soluções compartilhadas;
- 4.7.7 Compartilhar as expectativas de aprendizagem com a Equipe de Articulação Pedagógica e Coordenação do Projeto Conexão Mundo.

5 DAS VAGAS

5.6 As vagas e valores por função oferecidas por este Edital estão dispostas a seguir:

FUNÇÃO CARGA HORÁRIA	VAGAS	VALOR
----------------------	-------	-------







APOIO TÉCNICO	20 HORAS	04	R\$ 1.500,00
TUTOR LÍNGUA INGLESA	15 HORAS	07	R\$ 1.100,00
TUTOR LÍNGUA ESPANHOLA	15 HORAS	05	R\$ 1.100,00

5.7 Os candidatos para as funções envolvidas nas atividades do Projeto Conexão Mundo deverão atender aos requisitos abaixo indicados:

PRÉ-REQUISITOS	
	Formação Acadêmica: nível superior, preferencialmente, graduado em Relações Internacionais e/ou Serviço Social.
APOIO TÉCNICO	Experiência Profissional: experiência em programas de educação relacionados com a gestão e operacionalização de programas de idiomas estrangeiros e/ou de intercâmbio e em protagonismo estudantil.
	Obrigatório: -Ter disponibilidade para dedicar-se à organização e à operacionalização das ações relacionadas ao Projeto Conexão Mundo Ser servidor lotado na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.
	Formação Acadêmica: nível superior em língua inglesa.
TUTOR LÍNGUA INGLESA	Experiência Profissional: experiência docente no ensino de língua inglesa, com ênfase na preparação para proficiência linguística.
	Obrigatório: - Ter disponibilidade para dedicar-se à elaboração de materiais pedagógicos e a ministrar os cursos de aprofundamento em língua inglesa, junto ao Projeto Conexão







	Mundo Ser servidor lotado na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.
	Formação Acadêmica: nível superior em língua espanhola.
	Experiência Profissional : experiência docente no ensino de língua espanhola, com ênfase na preparação para proficiência linguística.
TUTOR LÍNGUA ESPANHOLA	Obrigatório: -Ter disponibilidade para dedicar-se à elaboração de materiais pedagógicos e a ministrar os cursos de aprofundamento em língua espanhola, junto ao Projeto Conexão Mundo Ser servidor lotado na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.6 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.
- 6.7 Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas, o candidato deverá realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico

https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

- 6.8 A inscrição do candidato constitui requisito para participar da seleção, conforme disposto neste Edital e, na condição de haver mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição registrada no CPF do candidato.
- 6.9 No ato da inscrição, o candidato deverá cadastrar endereço de *e-mail* válido, para contato com a FAPESQ/PB e a Coordenação do Projeto, convocação das etapas posteriores, e anexar as seguintes cópias de documentos em PDF (*portable document format*) no formulário de inscrição:
- 6.4.1 Documento de Identificação com foto (frente e verso). Serão considerados carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação, pelas polícias militares e pelos corpos de bombeiros militares;







carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) Que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

6.4.2 CPF (Caso o candidato não possua o documento físico, será necessária a emissão do comprovante de situação cadastral disponível no site:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);

- 6.4.3 Contracheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição;
- 6.4.4 Declaração de vínculo ativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, devidamente assinada pela chefia imediata, em que devem constar: nome, matrícula, nome do setor em que desempenha o exercício de suas funções, nos moldes dos ANEXOS IV (apoio técnico) e V (tutores);
- 6.4.5 Declaração de atuação em atividades técnico administrativas da SEE/PB, explicitando o tempo de serviço e que o exercício se deu com vínculo ativo;
- 6.4.6 Diploma(s) de Graduação (Frente e verso);
- 6.4.7 Caso o candidato possua pós-graduação *lato e/ou stricto sensu* (Especialização, Mestrado e Doutorado), é necessário que tenha sido emitido (ou, no caso de obtido no exterior, ter sido revalidado/reconhecido) por instituições regularmente credenciadas, públicas ou privadas, que possuam cursos de pós-graduação avaliados, autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na mesma área de conhecimento de que dispõe este Edital, devendo ser inseridas as respectivas cópias digitalizadas (frente e verso).
- 6.5 No caso de diploma de graduação ou pós-graduação obtidos no exterior, somente serão aceitos nas hipóteses delineadas no art. 48, §§2º e 3º, da Lei nº 9.394/1966 a LDB, ou seja, se:
- 6.5.1 Diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras sejam revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.
- 6.5.2 Diplomas de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) expedidos por universidades estrangeiras reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- 6.6 Certidões para fins de comprovação de graduação serão aceitas apenas com emissão de até 3 meses.
- 6.7 Certidões para fins de comprovação de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, serão aceitas para fins de comprovação, desde que acompanhadas do histórico acadêmico, com emissão de até 3 meses.
- 6.8 Não serão aceitas inscrições via fax, *e-mail*, tampouco inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas, efetuadas após o horário limite para envio de documentação, o qual se dá, no sistema SIGFAPESQ, até às 18h00min (dezoito horas),







horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito o envio de documentos após este horário.

- 6.9 Após o encerramento das inscrições, não será possível a entrega de novos documentos e alteração das informações prestadas no ato da inscrição.
- 6.10 A efetivação da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo e quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.
- 6.10.1 O candidato que não os atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo seletivo.

7 DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, conforme segue: Etapa 1 Análise documental (considerando o envio de todos os itens descritos no item 6.4); e Etapa 2 Análise dos requisitos e pontuação para classificação, conforme item 7.2.2.
- 7.2 A presente seleção conta com critérios Eliminatórios e Classificatórios, conforme segue: 7.2.1 É critério eliminatório não ser profissional lotado na SEE/PB, no caso de Apoio Técnico, e não ser professor lotado e com exercício em escolas ou no CELIN, que fazem parte da estrutura desta secretaria, no caso de Tutores.
- 7.2.2 Os critérios classificatórios e suas respectivas pontuações para a função de **Apoio Técnico** estão dispostos a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação de Nível Superior em		
Relações Internacionais e/ou Serviço	10	20
Social.*		
Formação de Nível Superior em outras	05	05
áreas.**	03	03
Experiência comprovada em		
atividades de gestão, coordenação,		
supervisão, orientação, estágio		
supervisionado em instituição superior		
e/ou trabalho voluntário destinado a	05	40
estrangeiros, apoio ou função	40	40
compatível em programas de cursos de		
idiomas, de intercâmbio e/ou		
internacionalização (05 pontos por		
semestre).		







Experiência profissional comprovada na Secretaria de Educação da Paraíba e/ou nas Gerências Regionais de Ensino (05 pontos por semestre).		
Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais como, publicação no DOE/Portaria ou cópia do contra cheque, registro em carteira de trabalho ou frequência/declaração exarada pela instituição comprovando período da experiência profissional, compreendido no edital.	05	40
TOTAL	15	<mark>105</mark>

^{*} Os candidatos que tiverem as duas graduações preferenciais (relações internacionais e serviço social) terão pontuação mínima válida para as duas especialidades, conforme detalhado no Item 7.2.2.

7.2.3 Os critérios classificatórios e suas respectivas pontuações para a função de **Tutor** estão dispostos a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação de Nível Superior em Letras		
Inglês, Letras Português/Inglês, Letras	15	15
Espanhol ou Letras	15	13
Português/Espanhol		
Proficiência comprovada em Nível B1.	20	20
Experiência comprovada em Ensino		
de Línguas Estrangeiras em Curso de		
Idiomas no Centro de Línguas da	10	40
Paraíba-CELIN (10 pontos por		
semestre).		
Experiência comprovada em Ensino		
de Línguas Estrangeiras em Curso de	o de 05 2	25
Idiomas em outras instituições -		





^{**} Os candidatos que tiverem uma graduação diferente das preferenciais (relações internacionais e/ou serviço social), terão pontuação válida para as duas, podendo ser somada somente uma graduação além das preferenciais, conforme detalhado no Item 7.2.2.



públicas ou privadas (05 pontos por semestre).		
TOTAL	50	100

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.6 Nos casos de empate no processo de seleção, a classificação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
- 8.6.2 Maior idade do candidato, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 8.6.3 Maior tempo de serviço na Rede Estadual de Ensino da Paraíba;
- 8.6.4 Maior tempo em atividades técnico administrativas da SEE/PB.

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.6 O resultado com os candidatos classificados e aprovados será divulgado no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

10 DOS RECURSOS

- 10.1 A FAPESQ/PB, em conjunto com a SEE/PB, tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada Pública, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.
- 10.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.
- 10.3 Os recursos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail conexaomundopb@gmail.com.
- 10.4 Compete à FAPESQ/PB, em conjunto com a SEE/PB, aceitar os recursos impetrados e julgá-los.
- 10.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço <u>www.fapesq.rpp.br</u>, conforme o cronograma definido neste Edital.
- 10.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido nesta Chamada Pública.

11 DA INVESTIDURA NA VAGA

- 11.6 A classificação e a seleção dos candidatos não geram obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições da função.
- 11.7 Os classificados e aprovados serão convocados a partir da publicação do resultado final, por meio do e-mail informado na inscrição, pelo candidato.
- 11.8 Decorrido o período 1 (um) dia após a convocação, o candidato será desclassificado







- e, a critério da Coordenação Geral do Programa, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública.
- 11.9 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo de Seleção por meio do portal www.fapesq.rpp.br.

12 DA CONTRATAÇÃO

- 12.6 Os candidatos aprovados receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação (SEE/PB).
- 12.7 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.
- 12.8 O candidato aprovado assinará o Termo de Outorga da bolsa com vigência até 31 de março de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação do Projeto Conexão Mundo e da SEE/PB.
- 12.9 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.
- O bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: https://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-outubro-2023.pdf/view.
- 12.10 Os candidatos devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.
- 12.11 Para o caso dos bolsistas com vínculo institucional com a SEE/PB, previstos neste Edital, será exigida a declaração do chefe imediato informando a disponibilidade de carga horária a ser dedicada ao projeto.
- 12.12 Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.
- 12.13 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

13 DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO APROVADO

- 13.6 Durante o as ações do **Projeto Conexão Mundo**, o participante que não atender às exigências constantes neste Edital será desligado, a critério da Coordenação do Projeto e com autorização da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, sendo seu desligamento encaminhado para a Fapesq para possível advertência, ou, em outra hipótese, de sanção a ser aplicada ao final de um procedimento administrativo em que deve ser respeitado pelo bolsista
- 13.7 O candidato aprovado será responsável por enviar à Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo, pessoalmente ou via Correios para a Sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Avenida João da Mata, 200 Jaguaribe João Pessoa Paraíba CEP 58.015-210, Bloco I, 2 andar, sala da Gerência Executiva de Desenvolvimento e







Protagonismo Estudantil (GEDPE), como carta registrada ou qualquer outro meio passível de rastreamento, toda e qualquer documentação e relatório final das ações relacionados ao **Projeto Conexão Mundo**, solicitados a qualquer tempo pela coordenação.

- 13.8 O candidato aprovado não deve ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 03 (três) anos, o que será verificado por meio de declaração emitida pela Subgerência de Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SGCONP/SEE), a ser apresentada pelo aprovado no ato da assinatura do Termo de Outorga da Bolsa e Formulário de Atividades.
- 13.8.2 O candidato aprovado que não apresentar a declaração de que trata o item 13.3, não poderá assinar os documentos mencionados no referido item e, por conseguinte, será remanejado para o cadastro de reserva do processo seletivo, sendo convocado o primeiro nome da lista de espera (se houver).
- 13.9 Os candidatos aprovados e que assinarem o Termo de Outorga e Formulários de Atividades deverão cumprir a carga horária das funções na Sede da Secretaria de Estado da Educação, junto à Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (Apoio Técnico) e no Centro de Línguas da Paraíba CELIN (Tutores).

14 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.6 O candidato selecionado por meio deste Edital prestará apoio técnico, de acordo com as atribuições descritas no item 4 e das obrigações descritas no item 13, junto à Coordenação do Projeto Conexão Mundo.
- 14.7 Ao candidato selecionado serão concedidas bolsas de Auxílio Financeiro ao Pesquisar cujas informações dos critérios pertinentes ao recebimento, aplicação e prestação de contas dos valores, estabelecidos pela FAPESQ/PB, serão divulgadas em tempo hábil pela Coordenação do Projeto Conexão Mundo, via página do projeto no sítio do PB Educa e *email* cadastrado e atualizado de cada participante.
- 14.8 A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será composta pela Coordenação do Projeto Conexão Mundo.
- 14.9 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas declarações e/ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais impostas cabíveis a ele.
- 14.10 Os critérios de comprometimento, assiduidade, relacionamento interpessoal e cumprimento das atribuições pertinentes à vaga pleiteada serão imprescindíveis para a participação em capacitação, de acordo com este Edital.
- 14.11 No ato da inscrição, o candidato concorda explicitamente com todas as normas contidas neste Edital.
- 14.12 A FAPESQ, a Coordenação do Projeto e a Comissão do Processo Seletivo poderão, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos, além dos incluídos no cadastro do profissional de que dispõe este Edital, se considerar necessário







para sanar dúvidas pertinentes.

14.13 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto, em última instância, pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica com articulação com a FAPESQ.

14.14 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ n° 101/2023, podendo ser prorrogado por mais seis meses, a critério do titular da Secretaria de Estado da Educação.

15 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERIODO
Lançamento do edital.	22/11/2023
Inscrições on-line.	23/11 a até às 18h de 26/11/2023
Homologação das inscrições.	27/11/2023
Divulgação de resultado preliminar.	28/11/2023
Interposição de recursos.	29/11/2023 até às 18h
Resultado após recurso.	30/11/2023
Inicio das atividades.	01/12/2023

Campina Grande, 22 de novembro de 2023.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Antônio Roberto de Araújo Souza Secretário de Estado da Educação

João Azevedo Lins Filho Governador da Paraíba







ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:		
Nome Social:		
Endereço físico:		
Cidade*:	Estado*:	
Telefone (1):	Telefone	(2):
E-mail:	•	
Motivo do Recurso:		
Justificativa do Recurso:		
		, de novembro de 2023.
	Assinatura do candida	ato







ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(para a função de apoio técnico)

Eu,, declare
para os devidos fins de prova, junto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba
 FAPESQ e à Secretaria de Estado da Educação que tenho disponibilidade de 20 horas
semanais para desenvolver as atividades de apoio técnico, junto ao Projeto Conexão
Mundo, pelo período em que durarem os efeitos deste Edital nº38/2023, conforme Termo
de Protocolo nº. 101/2023 SEE/SECTIES/FAPESQ.
,, de novembro de 2023
Assinatura do candidato







ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(para a função de tutor)

Eu, declaro,
para os devidos fins de prova, junto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba
- FAPESQ e à Secretaria de Estado da Educação que tenho disponibilidade de 15 horas
semanais para desenvolver as atividades de tutor, junto ao Projeto Conexão Mundo,
pelo período em que durarem os efeitos deste Edital nº 38/2023, conforme Termo de
Protocolo nº. 101/2023 SEE/SECTIES/FAPESQ.
,, de novembro de 2023.
Assinatura do candidato







ANEXO IV - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO.

(para a função de apoio técnico)

servidor lotad	o(a) na Secreta		ucação da Paraíb	ya, em pleno exercício ,sob até os dias atuais, e q	
na condição d 38/2023 - SE	de aprovado e EE/FAPESQ/P	classificado no proc	esso de seleção	até os dias atuais, e q referente ao EDITAL ais na função de Apo	No
Vínculo com o	Estado:				
() Permaner () Temporár	` ,				
		Por ser expressão o	la verdade, assin	o a presente declaraçã	žΟ.
			,	_ de novembro de 202	23.
Dados da Ch Nome: CPF: Cargo: Matrícula:	efia Imediata:	:			
-		Assinatura da Che	fia Imediata		







ANEXO V - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO.

(para a função de tutor)

DECLARO pa	ra os devidos fins	que			, é
servidor lotado	(a) na Secretaria de	Estado da Edu	cação da Pa	raíba, em pleno ex	cercício de
suas funções	s, no(a)				,sob a
matricula de n	0	, desde	<i>_</i>	até os dias atu	ais, e que
na condição d	e aprovado e classif	icado no proce	sso de seleç	ção referente ao E	DITAL Nº
38/2023 - SEE	E/FAPESQ/PB, pode	erá dedicar 15 l	horas sema	nais na função de	Tutor no
PROJETO CO	NEXÃO MUNDO.				
Vínculo com o	Estado:				
() Permanen () Temporário	,				
	Por se	er expressão da	a verdade, as	ssino a presente d	eclaração.
				de novembre	o de 2023.
Dados da Che	efia Imediata:				
Nome: CPF:					
Cargo: Matrícula:					
_			- I P - 6		
	Assir	natura da Chefi	a imediata		



